



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025 - RETIFICADO**

**CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS-SC.**

**O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE CAMPOS NOVOS, Sr. ALEXANDRE JOSÉ BIOLCHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:**

**CONSIDERANDO** que o prazo de validade da Chamada Pública nº 01/2023 já se encerrou;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária de servidores cujas funções não estão relacionadas na Chamada Pública nº 01/2024, por razões não identificadas;

**CONSIDERANDO** que, após a abertura da Chamada Pública nº 01/2024, houve exonerações e concessões de licenças obrigatórias a alguns servidores;

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de recompor o quadro funcional da Autarquia para garantir a continuidade e a eficiência na prestação de seus serviços;

**CONSIDERANDO** o compromisso com a transparência no processo seletivo, visando assegurar a impessoalidade e a igualdade de oportunidades a todos os concorrentes;

**CONSIDERANDO** ser preciso adequar o Edital à real necessidade da autarquia, com a exclusão das vagas de cinco cargos anteriormente previstos;

**RESOLVE:**

Republicar a presente **CHAMADA PÚBLICA RETIFICADA** para o provimento de vagas em caráter temporário para as funções descritas abaixo, vinculadas ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE. A contratação de dará conforme o interesse e a necessidade da Autarquia, pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo o contrato ser prorrogado, no máximo, por mais 6 (seis) meses.



## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025 - RETIFICADO**

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

1.1. A presente Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para preenchimento de vagas imediatas para as funções abaixo discriminadas, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE do Município de Campos Novos, em caráter temporário.

1.2. Fica estabelecido o Cronograma da presente chamada pública da seguinte forma:

<b>CRONOGRAMA DAS ETAPAS</b>	
<b>24/01/2025</b>	Publicação do Edital de Chamada Pública
<b>31/01/2025</b>	Prazo final para impugnação do Edital
<b>24/01/2025 a 24/02/2025</b> (08h às 11h e 14h às 17h)	Período de Inscrições (presencial junto ao SAMAE)
<b>25 e 26/02/2025</b>	Abertura dos envelopes pela comissão responsável
<b>27/02/2025</b>	Divulgação da Lista de inscritos e classificação inicial
<b>28/02/2025</b>	Prazo para apresentação de recurso sobre a classificação (vedada a apresentação de novos documentos)
<b>06/03/2025</b>	Avaliação de recursos e divulgação da Classificação Final Definitiva
<b>07/03/2025</b>	Divulgação do Resultado Final

1.3. Os candidatos interessados em participar da presente Chamada Pública deverão comparecer pessoalmente ou por representante devidamente autorizado no SAMAE de Campos Novos/SC, localizado na Rua Caetano Carlos, n. 466, Centro, neste Município, entre os dias **24 de Janeiro a 24 de Fevereiro de 2025**, observado o cronograma acima, munidos da documentação pertinente.

1.4. A documentação referente à inscrição deverá ser apresentada em cópia simples para fins de protocolo.



## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025 - RETIFICADO**

1.5. A ausência de protocolo formal, conforme item acima, a eventual incorreção ou ilegitimidade dos documentos apresentados ou das informações constantes da ficha de inscrição constante no Anexo II deste Edital acarretará a desclassificação do candidato.

1.6. Para realização da inscrição será cobrado uma taxa no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), que deverá ser paga por meio de boleto bancário emitido pelo SAMAE. O pagamento deverá ser efetuado no ato da inscrição, respeitando o prazo limite de 24/02/2025. O não pagamento dentro do prazo implicará o indeferimento da inscrição para esta chamada pública.

1.7 Eventuais pedidos de esclarecimento e impugnação a respeito do presente edital poderão ser realizados presencialmente no SAMAE ou através do e-mail rh@samaecn.com.br, até o dia 31/01/2025.

1.8. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem entregues no SAMAE.

## **2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS E DAS VAGAS.**

### **2.1. CARGOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE**

#### **Requisitos básicos para ingresso em quaisquer dos cargos listados na tabela abaixo:**

- Ser brasileiro ou possuir nacionalidade equiparada;
- Estar em dia com as obrigações militares (quando aplicável) e eleitorais;
- Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Apresentar boa saúde física e mental, compatível com as atividades do cargo.



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025 - RETIFICADO**

<b>CARGO</b>	<b>HABILITAÇÃO *</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SALÁRIO BASE **</b>
1. Mecânico de Manutenção	Portador do certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio,  Curso de nível médio em Mecânica, Automação ou Eletrotécnico	01	R\$ 5.038,81
2. Auxiliar de Operações	Portador do certificado de conclusão de Curso do Ensino Fundamental	01	R\$ 2.281,54
3. Operador de Máquinas (retroescavadeira)	Portador do certificado de conclusão do Ensino médio ou cursando,  C.N.H categoria “C” (mínimo), específica para a condução do equipamento ou superior	01	R\$ 3.415,07
4. Operador de ETA/ETE	Escolaridade Mínima: Ensino médio completo, e curso Técnico ou superior em Meio Ambiente, Saneamento ou Química.  Conhecimento em informática.	01	R\$ 5.038,81
5. Pedreiro	Escolaridade Mínima: Ensino Médio completo.  Formação específica: Conhecimento de materiais/serviço de pedreiro	01	R\$ 3.415,07
6. Servente	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo	01	R\$ 1.648,65



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025 - RETIFICADO**

7. Vigilante	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental completo Formação específica: Curso específico para vigilantes	01	R\$ 2.281,54
8. Encanador	Escolaridade Mínima: Ensino Médio Completo. Conhecimento de serviços de encanador	01	R\$ 3.415,07
9. Motorista II	Escolaridade Mínima: Ensino Médio Completo ou cursando o último ano. Formação específica: Carteira Nacional de Habilitação para caminhões e veículos.	01	R\$ 3.415,07
10. Auxiliar de Serviços Gerais II	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo	<b>01</b>	R\$ 1.757,95

\*Para os cargos de Mecânico de Manutenção, Auxiliar de Operações, Operador de Máquinas, Encanador, Motorista II, Auxiliar de Serviços Gerais II, Servente e Pedreiro: o salário especificado é para jornada correspondente a 40 horas/semanais cumprindo o horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou 200 horas/mês, salvo excepcionalidades.

\* Para os cargos de Vigilante e Operador de ETA/ETE: o salário especificado é para jornada correspondente a 40 horas/semanais cumprindo o horário conforme escala de revezamento ou outra determinação excepcional de horário.



## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025 - RETIFICADO**

2.2. Aos candidatos que se inscreveram para os cargos de Oficial Técnico, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais e Agente Administrativo, cujas vagas foram excluídas do presente Edital, serão devolvidos os valores pagos a título de taxa de inscrição.

2.2.1. Os interessados deverão comparecer no SAMAE, na Rua Caetano Carlos, nº. 466, Centro, Município de Campos Novos, para informar os dados bancários para a devolução.

2.2.2. Os candidatos inscritos para os cargos mantidos por este Edital retificado, não precisam fazer nova inscrição.

2.3. As atribuições, grupo/categoria e a habilitação dos cargos citados no item 2.1, vinculados ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto SAMAE de Campos Novos, são aquelas descritas no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 12/2011, 06/2014 e 13/2014 que instituiu o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Campos Novos – SAMAE, e alterações. Estão descritas no Anexo I deste edital.

2.4. O candidato que declarar aptidão/experiência/conhecimento na função pretendida e após ingresso no serviço público não desempenhar as atribuições do cargo ficará sujeito a exoneração.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO.**

3.1. Os candidatos regularmente inscritos e que apresentarem toda a documentação exigida serão classificados por ordem decrescente, da maior para a menor pontuação, considerando os seguintes critérios:

#### **3.1.1. CARGOS**

##### **3.1.1.1. MECÂNICO DE MANUTENÇÃO**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
------------------	-------------------------



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025 - RETIFICADO**

Curso de técnico em Eletroeletrônica, técnico em Eletromecânica, técnico em Eletrotécnica, técnico em Eletrônica ou correlatos reconhecido pelo MEC não cumulativos;	5,0
Curso nas áreas voltadas à mecânica, automação ou eletrotécnica Cursadas nos últimos 02 anos e concluídas até a data de inscrição	2,0
Tempo de serviço na função pretendida (Pública ou Privada) (Cada ano completo 01 ponto) (*é permitido a soma de períodos)	1,0
Registro no CFT ( Conselho Federal dos Técnicos Industriais) ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais).	2,0
Total	10

**3.1.1.2. AUXILIAR DE OPERAÇÕES**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Formação completa em ensino médio	4,0
Tempo de serviço na função pretendida (Pública ou privada) (Cada ano completo 01 ponto limitado a 3,0 pontos) (*é permitido a soma de períodos)	3,0
Cursos na área Cursadas nos últimos 02 anos e concluídas até a data de inscrição	3,0
Total	10

**3.1.1.3. OPERADOR DE MÁQUINAS (RETROESCAVADEIRA)**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
------------------	-------------------------



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025 - RETIFICADO**

Tempo de serviço na função pretendida (Pública ou privada) (Cada ano completo 01 ponto limitado a 6,0 pontos) (*é permitido a soma de períodos)	6,0
Curso específico de operador de retroescavadeira Cursado nos últimos 10 anos e concluído até a data de inscrição	3,0
Cursos na área Cursadas nos últimos 10 anos e concluídas até a data de inscrição	1,0
Total	10



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025 - RETIFICADO**

**3.1.1.4. VIGILANTE**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Tempo de serviço na função pretendida (Pública ou privada) (Cada ano completo 01 ponto limitado a 6,0 pontos) (*é permitido a soma de períodos)	6,0
Curso específico de vigilantes e curso de reciclagem válido Cursado nos últimos 10 anos e concluído até a data de inscrição	3,0
Cursos na área Cursadas nos últimos 10 anos e concluídas até a data de inscrição	1,0
Total	10

**3.1.1.5. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Tempo de serviço na função pretendida (Pública ou privada) (Cada ano completo 01 ponto limitado a 8,0 pontos) (*é permitido a soma de períodos)	8,0
Cursos na área Cursadas nos últimos 10 anos e concluídas até a data de inscrição	2,0
Total	10



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025 - RETIFICADO**

**3.1.1.6. OPERADOR DE ETA/ETE**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Tempo de serviço na função pretendida (Pública ou privada) (Cada ano completo 01 ponto limitado a 6,0 pontos) (*é permitido a soma de períodos)	6,0
Curso técnico ou superior em Química, Meio Ambiente ou Saneamento com registro no Conselho de Classe. Cursado nos últimos 10 anos e concluído até a data de inscrição	3,0
Cursos na área Cursadas nos últimos 10 anos e concluídas até a data de inscrição	1,0
Total	10

**3.1.1.7. ENCANADOR**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Tempo de serviço na função pretendida (Pública ou privada) (Cada ano completo 01 ponto limitado a 7,0 pontos) (*é permitido a soma de períodos)	7,0
Cursos na área Cursadas nos últimos 10 anos e concluídas até a data de inscrição	3,0
Total	10

**3.1.1.8. PEDREIRO**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Tempo de serviço na função pretendida (Pública ou privada) (Cada ano completo 01 ponto limitado a 8,0 pontos) (*é permitido a soma de períodos)	8,0



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025 - RETIFICADO**

Cursos na área Cursadas nos últimos 10 anos e concluídas até a data de inscrição	2,0
Total	10

**3.1.1.9 SERVENTE**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Tempo de serviço na função pretendida (Pública ou privada) (Cada ano completo 01 ponto limitado a 8,0 pontos) (*é permitido a soma de períodos)	8,0
Cursos na área Cursadas nos últimos 10 anos e concluídas até a data de inscrição	2,0
Total	10

**3.1.1.10 MOTORISTA II**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Tempo de serviço na função pretendida (Pública ou privada) (Cada ano completo 01 ponto limitado a 8,0 pontos) (*é permitido a soma de períodos)	8,0
Cursos na área Cursadas nos últimos 10 anos e concluídas até a data de inscrição	2,0
Total	10

**3.1.2 Em caso de empate na nota final, havendo dois ou mais candidatos com a mesma habilitação, terá preferência o que tiver maior idade, e, persistindo a igualdade, precederá o que tiver maior tempo de serviço na administração pública.**



## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025 - RETIFICADO**

**3.1.3 O tempo de serviço na função pretendida será avaliado conforme as atribuições do cargo nos termos do Anexo I.**

### **4 DOS DOCUMENTOS PARA CADASTRO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO.**

**4.1 Os candidatos interessados deverão comparecer nas datas e horários designados no item 1.2, munidos com a ficha de inscrição constante do Anexo II deste Edital devidamente preenchida, comprovante de pagamento da taxa, e cópia simples da seguinte documentação obrigatória:**

- a) Cópia do Documento de Identidade (RG) do candidato, ou outro equivalente;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- c) Comprovante do preenchimento dos critérios de habilitação para o cargo.

**4.2 Além dos documentos citados acima, o candidato interessado deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, para fins de aferição da pontuação e classificação na Chamada Pública:**

- a) Títulos de formação na área; (se houver);
- b) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação podendo ser: Carteira de Trabalho e Previdência Social, declaração ou certidão de tempo de contribuição, atos de nomeação e exoneração para o serviço público, declaração de MEI, dentre outros;
- c) Comprovante dos cursos pontuados para cada cargo (se houver);

### **5 DATA DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO.**

5.1 A classificação inicial dos candidatos será divulgada na data de 27/02/2025 no site oficial da Autarquia (<https://www.samaecn.com.br/>) conforme cronograma disponível no item 1.2 (podendo ser postergada em virtude do número de inscritos).



## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025 - RETIFICADO**

5.2 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à classificação final até às 17h do dia 28/02/2025, devendo ser dirigida à Comissão Especial de análise dos documentos da Chamada Pública.

5.2.1 O Recurso deverá ser protocolado no SAMAE de Campos Novos/SC.

5.3 Na hipótese de haver interposição de recurso quanto à classificação inicial dos candidatos, o resultado final definitivo da classificação será divulgado na data de 06/03/2025.

5.3.1 Não havendo interposição de recurso, permanece válida a classificação inicial publicada na data de 27/02/2025, na forma do item 5.1.

## **6 DA ASSUNÇÃO DAS VAGAS.**

6.1 Os candidatos classificados serão convocados através de divulgação no site oficial do SAMAE, Diário Oficial dos Municípios, contato telefônico e, supletivamente, mediante aplicativo de mensagens, por meio do contato fornecido na ficha de inscrição, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Autarquia, localizado na Rua Caetano Carlos, 466, Centro, Campos Novos/SC, dada a celeridade que a natureza da contratação exige, para apresentação pelo candidato dos documentos necessários para o exercício do cargo.

6.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos atos e manter atualizado perante o órgão, seus dados para contato.

6.3 O candidato que devidamente comunicado, deixar de comparecer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis do aviso, perderá o direito à vaga, e será automaticamente reposicionado para o final da lista.

6.3.1 O comparecimento pessoal dos candidatos é indispensável, entendendo-se que o não comparecimento será tido como desistência da expectativa do direito à vaga, podendo a Autarquia convocar imediatamente o(s) posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.



## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025 - RETIFICADO**

6.4 O candidato que declinar expressamente da vaga oferecida será excluído do cadastro em curso.

6.5 Os candidatos convocados serão submetidos a exames médicos admissionais, de caráter eliminatório, sendo excluídos aqueles que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público para o qual se inscreveram, se assim atestado pelo médico.

6.6 Os candidatos para as vagas de mecânico de manutenção, auxiliar de operações, encanador, motorista II, pedreiro e operador de máquinas quando convocados para assunção da vaga, **serão submetidos a prova prática**, com aviso mínimo de convocação de 02 (dois) dias úteis, de caráter eliminatório, previamente à contratação. A comissão responsável pela prova prática será constituída apenas por servidores efetivos da Autarquia.

### **7 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO.**

7.1 Na data aprezada para apresentação dos documentos necessários para a contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos ao Departamento de Recursos Humanos da Autarquia, localizado na Rua Caetano Carlos, 466, Centro, Campos Novos/SC:

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Ter aptidão física e mental;
- Apresentar cópias legíveis, acompanhadas dos originais, para autenticação no local, dos seguintes documentos:
  1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
  2. Carteira de Identidade;
  3. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  4. Título de Eleitor;
  5. Comprovante da última votação ou justificativa;
  6. Certidão de quitação eleitoral (Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidaodequitacao eleitoral>>);



## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025 - RETIFICADO**

7. Carteira de Reservista ou equivalente;
8. Certidão de quitação com as obrigações militares para sexo masculino (Disponível em: <<https://www.stm.jus.br/servicosstm/certidaonegativa/emitircertidaonegativa>>);
9. Comprovante da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;
10. Quando for o caso, comprovante de inscrição no órgão fiscalizador da categoria (carteira e/ou cartão de identificação ou equivalente);
11. Quando for o caso, comprovante de quitação da anuidade junto ao Conselho da Categoria;
12. Carteira Nacional de Habilitação, na categoria exigida para o cargo;
13. Certidão de Nascimento dos filhos e CPF;
14. PIS/PASEP (frente e verso);
15. Tipagem sanguínea;
16. Cartão do SUS;
17. Qualificação cadastral no Esocial (disponível em: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>>, a mensagem final deve ser os dados estão corretos);
18. Certidão negativa de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de SC, ou do Estado onde residiu nos últimos 5 anos (disponível em: <<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>>);
19. Certidão de quitação dos débitos Municipais (CNDM) – disponível no site do Município;
20. Comprovante atualizado de endereço;
21. Comprovante de número do telefone (se possuir);
22. Número da conta corrente junto à Caixa Econômica Federal (para abertura é necessária declaração fornecida pelo setor de Pessoal);
23. Carteira de vacinação antitetânica em dia;
24. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;
25. Declaração de que não está acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII, do art. 37, da CF/1988, e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou do regime próprio, nos termos do § 10, do art. 37, da CF/1988 (Retirar modelo no setor de RH – deve ser autenticada em cartório);
26. Declaração de que não sofreu penalidades em exercício de cargo público (Retirar modelo no setor de RH – deve ser autenticada em cartório);



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025 - RETIFICADO**

27. Declaração de bens (Retirar modelo no setor de RH – deve ser autenticada em cartório) ou última Declaração do Imposto de Renda – IR.

28. Exames clínicos necessários:

<b>CARGO</b>	<b>EXAME</b> *
Operador de ETA/ETE;	Exame clínico Avaliação Psicossocial Raio X coluna
Auxiliar de Serviços Gerais II; Auxiliar de Operações; Mecânico de Manutenção; Operador de Máquinas; Motorista II; Vigilante; Encanador; Servente; Pedreiro.	Audiometria tonal ocupacional; Exame clínico; Avaliação Psicossocial; Eletrocardiograma; Eletroencefalograma; Raio X coluna.

**\* As avaliações solicitadas deverão vir acompanhadas de laudos.**

7.2 Poderão ser solicitados outros exames laboratoriais e complementares, a critério médico, durante a avaliação admissional.

7.3 Os documentos originais deverão ser apresentados no departamento de Pessoal para autenticação das cópias, inclusive os cursos utilizados para pontuação e habilitação no cargo.

7.4 Qualquer dúvida a respeito da documentação deverá ser esclarecida no Departamento de Pessoal do SAMAE.



## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025 - RETIFICADO**

7.5 É de responsabilidade do interessado apresentar toda a documentação exigida, as declarações preenchidas e autenticadas ao setor de Pessoal da Autarquia, bem como os exames que serão apresentados para fins do exame admissional.

7.6 A contratação do candidato somente ocorrerá após a entrega e conferência de todos os documentos listados acima no Departamento de Pessoal, inclusive exames médicos.

### **8. DA VALIDADE DA CHAMADA PÚBLICA.**

8.1. Esta chamada Pública terá validade de (06) seis meses, podendo ser prorrogada por no máximo mais 06 (seis) meses.

8.2. A chamada pública vigorará até que for possível dar posse aos candidatos aprovados em Concurso Público. Os contratos temporários decorrentes da presente Chamada Pública, poderão ser encerrados antes do prazo previsto no instrumento de contratação, quando for possível dar posse aos candidatos aprovados em Concurso Público.

8.3. Os contratos administrativos de regime especial firmados em decorrência deste chamamento terão validade temporária e limitada à necessidade da contratação, a critério da Autarquia.

8.4. Por ato do diretor da Autarquia e de forma justificada poderá haver prorrogação da lista de classificados nos termos previstos no item 8.1.

### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

9.1. O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições desta chamada e do cadastro fixadas neste Edital e demais normas que o regulamentam.

9.2. Nos termos da legislação, não será permitida a acumulação de cargos ou empregos públicos.

9.3. É permitida a inscrição do candidato para apenas um cargo. Havendo pluralidade de



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025 - RETIFICADO**

protocolos será considerado válido o último (não será devolvido o valor da taxa de inscrição);

9.4. Os documentos deverão ser entregues uma única vez e em apenas um protocolo, sob pena de não recebimento;

9.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Autarquia Municipal;

9.6. Para dirimir eventuais questões oriundas desta Chamada Pública, que não possam ser resolvidas administrativamente, fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.7. Constituem parte integrante do presente Edital o seguinte Anexo:

9.8.1. Anexo I – Atribuições dos cargos.

9.8.2. Anexo II – Ficha de inscrição.

Campos Novos SC, 24 de janeiro de 2025.

**ALEXANDRE JOSÉ BIOLCHI**  
**DIRETOR SAMAE**



## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025 - RETIFICADO**

### **ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**Mecânico de Manutenção:** Inspeccionar e executar serviços destinados a promover a manutenção preventiva e corretiva dos hidrantes, operação e manutenção de conjuntos moto bomba, máquinas e aparelhos utilizados nos sistemas de água e esgotos. Realizar plantão quando determinado pela Autarquia.

**Auxiliar de Operações:** Trabalhos de escavação de valas e reaterro. Trabalhos de serviços de pedreiro. Instalação de acessórios hidráulico e acabamentos. Conhecimento de peças, equipamentos, materiais usados na atividade de manutenção e vistoria hidráulica. Realizar plantão quando determinado pela Autarquia.

**Operador de Máquinas:** Operar e manter em condições de trabalho retroescavadeiras, pás carregadeiras e outras máquinas pesadas, preencher relatórios diários e de manutenção. Realizar plantão quando determinado pela Autarquia. Observação: A autarquia possui apenas retroescavadeira.

**Motorista II:** Dirigir veículos da autarquia em atendimento as suas necessidades, especialmente na condução e transportes de materiais e equipamentos; Dirigir e operar máquinas e caminhões da autarquia, especialmente o caminhão limpa fossa, acionando os comandos necessários; Executar a limpeza de fossas e outros; Efetuar o controle das ordens de serviço relativas a pedidos de esgotamento de fossas, preenchendo relatórios diários e de manutenção; Zelar e fazer a manutenção dos veículos sob sua guarda; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**Operador de ETA/ETE:** Operar e manter em funcionamento estações de tratamento de água e de esgoto e os equipamentos necessários, bem como efetuar as análises físico químicas e bacteriológicas, preparando e aplicando as soluções químicas adequadas.

**Pedreiro:** Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios, assentamentos de redes de água e esgoto e executar obras e trabalhos pertinentes à profissão. Realizar plantão quando determinado pela Autarquia.



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025 - RETIFICADO**

**Encanador:** Trabalhos de manutenção de redes de água, redes de esgoto, de instalações prediais hidráulicas e sanitárias. Trabalhos de escavação de valas e reaterro. Trabalhos de serviços de pedreiro. Detecção de vazamentos de água. Instalação de acessórios hidráulicos e acabamentos. Conhecimento das peças, equipamentos, materiais usados nas atividades de manutenção e vistoria hidráulica. Realizar plantão quando determinado pela Autarquia.

**Vigilante:** Exercer as atividades de segurança e a conservação de edificações, suas instalações e bens neles existentes, assim como dos servidores da Autarquia.

**Auxiliar de Serviços Gerais II:** Serviços de limpeza, conservação, e manutenção de fossas sépticas; Realizar trabalhos braçais que não exijam alguma especialização; Conduzir equipamentos técnicos no local de trabalho; Auxiliar nos trabalhos junto ao caminhão limpa fossa; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.

**Servente:** Serviços de limpeza, conservação, manutenção e organização.



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025 - RETIFICADO**

**ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Cargo Pleiteado:</b>	
<b>Nome Completo:</b>	
<b>Data de Nascimento:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Celular:</b> ( ____ ) _____ (Para contratação, será contatado por ligação ou por aplicativo de mensagem whatsapp diretamente para o número informado).	
<b>Contato terceiro:</b> Nome: _____ Telefone: ( ____ ) _____	
<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço:</b> Rua: _____ NR. _____ Bairro: _____ Cidade: _____	
<b>Grau de instrução:</b> Ensino Fundamental ( )    Ensino Médio ( )    Superior ( )	
<p><b>* Para preenchimento exclusivo junto ao Protocolo do SAMAE:</b></p> <p><b>Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição – obrigatório):</b></p> <p>( ) Cópia do RG;</p> <p>( ) Cópia do CPF;</p> <p>( ) Cópia do Comprovante do preenchimento dos <u>critérios de habilitação para o cargo pretendido</u>;</p> <p><b>Grau de instrução:</b></p> <p>( ) Diploma de Curso Superior Graduação);</p> <p>( ) Certificado de Curso Técnico;</p>	



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAE Nº. 001/2025 - RETIFICADO**

( ) Diploma de Ensino Médio;

( ) Histórico Escolar de Ensino Médio Incompleto;

( ) Diploma Ensino Fundamental;

**\* Documentos para pontuação (não obrigatório):**

( ) Graduação ou curso técnico na área;

( ) Comprovante dos cursos pontuados para cada cargo;

( ) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação podendo ser: Carteira de Trabalho e Previdência Social, declaração ou certidão de tempo de serviço público, atos de nomeação e exoneração para o serviço público, declaração de MEI, dentre outros;

( ) Documentos Diversos - Outros – discriminar \_\_\_\_\_

*Declaro, sob as penas da Lei, que todas as informações declaradas acima são verídicas, que li o Edital de Chamada Pública do SAMAE nº. 01/2025 e concordo integralmente com todos os seus termos.*

Local e data: Campos Novos, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2025.

**Assinatura do Candidato:** \_\_\_\_\_